



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 349/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 05 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, matrícula 997371, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.600.637-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.453.479-95, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1689/2024.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / Janeiro / 20 24  
DE N.º 12.947  
UMUARAMA 16 / 02 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS